



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 15/2026

Aprova as prestações de contas dos recursos federais do exercício de 2024 e delibera sobre as questões constantes no Sistema AgilizaSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, e

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica do SUAS e demais normativas aplicáveis;

Considerando a análise dos demonstrativos financeiros, documentos comprobatórios, relatórios de execução e informações registradas no Sistema AgilizaSUAS referentes ao exercício de 2024;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas das Transferências SIGTV, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS, referente ao exercício de 2024.

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas dos Serviços e Programas Socioassistenciais, referente ao exercício de 2024.

Art. 4º Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, referente ao exercício de 2024.

Art. 5º Aprovar as respostas e deliberações referentes às questões constantes no Sistema AgilizaSUAS relacionadas às prestações de contas dos recursos federais do exercício de 2024, conforme análise e manifestação deste Conselho.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 28 de maio de 2026.

CRISCY NAYARA LUSTOZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social